

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO
MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA/PR**

Rua Antônio Grandi Gatti, s/n (Biblioteca Cidadã)

Fone: (43) 3552-1990

CEP: 86310-000 e-mail: educacaonovafatima21@gmail.com

PORTARIA Nº 04 de 02 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a regulamentação da atuação do Professor de Apoio Educacional (PAE) da Rede Municipal de Educação de Nova Fátima/PR e dá outras providências.

Considerando, o artigo 36-I e seus parágrafos da Lei Municipal 1662/2011 (redação dada pela Lei 2540/2025).

Considerando, a INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 001/2016 – SEED/SUED Assunto: critérios para a solicitação de Professor de Apoio Educacional Especializado aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista.

Willian Pereira da Silva, Secretário de Educação e Cultura do Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - O Professor de Apoio Educacional Especializado é um profissional com habilitação comprovada para atuar na Rede Municipal de Educação, para atender os estudantes com diagnóstico médico de Transtorno do Espectro Autista e alunos com Deficiência Auditiva, Surdez ou Surdo-Cegueira, com comprovada necessidade relacionada à sua condição de funcionalidade para a escolarização e não relacionada à condição de deficiência, sendo agente de mediação do aprendizado e escolarização.

Art. 2º - A necessidade do Professor de Apoio Educacional (PAE) se efetivará após comprovação, por estudo de caso, conforme a situação escolar do estudante. A medida visa avaliar, com outros profissionais envolvidos, se a melhor opção para o estudante é o trabalho desse profissional ou a adoção de outros procedimentos, tais como:

I - Sala de recursos multifuncional;

II - Flexibilização curricular que atenda às necessidades educacionais especiais.

Art. 3º - O Estudo de Caso (ANEXO I) será realizado pela Equipe de Educação Especial composta por psicopedagoga e avaliadora da Secretaria Municipal de Educação, psicólogo, assistente social, suporte pedagógico da Unidade Escolar e professores da turma do estudante para avaliar as intervenções pedagógicas e apoios já realizados voltados à aprendizagem e proporem novas estratégias de trabalho.

Art. 4º - O serviço do PAE não é substitutivo à escolarização ou ainda à frequência na Sala de Recursos Multifuncional, mas articula-se de forma colaborativa com o currículo proposto para a sala de aula comum, Sala de Recursos Multifuncional e outras atividades previstas na escola.

Art. 5º - O trabalho pedagógico do PAE dependerá de decisão da direção e suporte pedagógico da Unidade Escolar, em conformidade com o contexto escolar, e será executado por cronograma de atendimento.

Parágrafo Único - A frequência do estudante na instituição de ensino não deverá estar vinculada à presença do PAE.

Art. 6º - O cronograma de atendimento será elaborado em conjunto com a equipe técnico-pedagógica, para orientar os professores das diferentes disciplinas sobre as adaptações/flexibilizações curriculares necessárias que oportunizem ao estudante o acesso à aprendizagem.

Art. 7º - Atribuições do Professor de Apoio Educacional (PAE):

I - Atuar em caráter (intra) itinerante, ou seja, dentro da própria escola, podendo atender a mais de um estudante, ou em diferentes escolas.

II - Atuar de forma colaborativa com os professores das diferentes disciplinas, para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do estudante ao currículo e sua interação com os colegas, desde a promoção de condições de acessibilidade no contexto escolar até as modificações mais significativas na organização da sala de aula, dos materiais e recursos pedagógicos utilizados pelo estudante e pelo professor.

III - Registrar as ações efetivadas na interação com o estudante, semanalmente, em formulário próprio, que deverá ser entregue à direção da instituição de ensino, para acompanhamento e vistos trimestrais da Equipe de Educação Especial.

IV - Fornecer as informações e esclarecimentos necessários, a respeito dos estudantes, a todos os profissionais envolvidos no processo educacional.

V - Trabalhar com toda a comunidade escolar na perspectiva da inclusão do estudante.

VI - Ampliar e possibilitar situações de aprendizagem e autonomia sem retirar o estudante para atividades isoladas do contexto da sala de aula.

VII - Definir com os professores e equipe técnico-pedagógica procedimentos de avaliação que atendam cada estudante em suas características, interesses, capacidades e necessidades de aprendizagem, acompanhando a evolução de suas potencialidades, com vistas ao progresso global: cognitivo, emocional e social do mesmo.

VIII - Oportunizar autonomia, independência e valorizar as ideias dos estudantes desafiando-os a empreenderem o planejamento de suas atividades.

IX - Elaborar relatório de acompanhamento contendo informações dos professores das diferentes disciplinas, da equipe pedagógica e demais profissionais envolvidos no processo de aprendizagem.

X - É vedado ao PAE o “construir” currículo paralelo em sala de aula, ou seja, trabalhar conteúdo não previstos para o ano ao qual o estudante está matriculado.

XI - O PAE deverá justificar eventual ausência para que a instituição de ensino possa reorganizar o atendimento ao estudante.

XII – Preencher o Relatório de Adaptações Curriculares antes do início do atendimento e atualizar quando necessário (ANEXO II);

Art. 8º - Quanto à solicitação da abertura de demanda para o suprimento do Professor de Apoio Educacional aos estudantes com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista, público alvo da área de Transtornos Globais do Desenvolvimento e alunos com Deficiência Auditiva, Surdez ou Surdo-Cegueira, deverão ser anexados os seguintes documentos:

I - Requerimento do (a) diretor (a) da instituição de ensino endereçado a Secretaria Municipal de Educação, com devida justificativa da necessidade do atendimento, e onde constem também nome da instituição, o nome do estudante, CGM, série/turma/turno da oferta.

II – Relatório constando os procedimentos já adotados anteriormente pela instituição de ensino.

III - Avaliação pedagógica realizada no contexto escolar com participação:

a) professor da classe comum;

- b) equipe pedagógica da Unidade Escolar;
- c) psicólogo e equipe de Educação Especial.

IV – Declaração de matrícula na Rede Municipal de Educação.

V - Laudo psiquiátrico ou neurológico atualizado constando Transtorno do Espectro Autista ou a deficiência.

VI - Relatório sobre Sala de Recursos Multifuncional que deverá conter informações e considerações técnicas sobre procedimentos e avanços na execução do que foi programado no Plano Educacional Individualizado (PEI – ANEXO III).

VII – Estudo de caso.

Art. 9º - A Unidade Escolar deverá solicitar anualmente a Secretaria Municipal de Educação, antes do início do ano letivo subsequente, a renovação de abertura de demanda, por meio de ofício, onde constem:

- a) nome do estudante;
- b) ano/turma/turno da oferta;
- c) diagnóstico;
- d) nome da instituição de ensino;
- e) nome do professor;
- f) carga horária a ser suprida;
- g) justificativa da necessidade de continuidade do atendimento;
- h) laudo médico atualizado declarando que o estudante continua recebendo atendimento na saúde mental (terapêutico e medicamentoso).

Art. 10 - A cessação de demanda do PAE poderá ser solicitada quando:

- I - as dificuldades no aprendizado do estudante estiverem superadas;
- II - ocorrer transferência que resulte(em) na ausência de demanda de estudante(s) com necessidade do Apoio Educacional Especializado.

Art. 11 - Após a definição da estratégia (por meio do Relatório de Adaptação Curricular) o docente deverá construir um Plano Educacional Individualizado (PEI) a ser desenvolvido observando as singularidades do aluno por todos os atores envolvidos em seu processo de escolarização, sendo o PAE responsável pela construção.

§ 1º O PEI deverá ser elaborado e revisado a cada trimestre ou sempre que necessário, levando em conta os aspectos observados, os dados levantados e os esforços pedagógicos mobilizados para a evolução do aluno.

§ 2º A construção do PEI será acompanhada pela Equipe de Educação Especial.

Art. 12 - É direito do aluno de apoio educacional especializado a flexibilização no tempo de estudo, garantindo ao educando a alternativa educacional mais adequada, considerando as suas singularidades e especificidades.

§ 1º Para proceder à flexibilização do tempo de escolaridade, a escola deverá considerar as características próprias de desenvolvimento do aluno, as intervenções e estratégias pedagógicas estabelecidas no Plano Educacional Individualizado (PEI).

§ 2º A flexibilização do tempo de escolaridade deverá ser realizada de modo a evitar a excessiva distorção idade/ano de escolaridade para que o percurso escolar do aluno junto aos seus pares etários seja respeitado.

§ 3º A certificação da frequência deverá ser feita com base no relatório elaborado pelo profissional que atender o aluno de acordo com as atividades desenvolvidas, cabendo ao regente de turma o ocorrido no campo destinado às observações do Diário de Classe.

Art. 13 - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Willian Pereira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto 04/2025



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA/PR

Rua Antônio Grandi Gatti, s/n (Biblioteca Cidadã)

Fone: (43) 3552-1990

CEP: 86310-000 e-mail: educacaonovafatima21@gmail.com

ANEXO I – ESTUDO DE CASO

Nome: _____

NRE: _____

Estabelecimento de Ensino: _____

Data de Nascimento: _____

Data início de Observação: _____

INTRODUÇÃO

A necessidade do Professor de Apoio Educacional Especializado se efetivará após comprovação, por estudo de caso, conforme a situação escolar do estudante. O Estudo de Caso foi realizado por uma equipe de profissionais composta por pedagogo da instituição de ensino, especialista em Educação Especial da instituição de ensino e professores da turma do estudante para avaliar as intervenções pedagógicas e apoios já realizados voltados à aprendizagem e proporem novas estratégias de trabalho.

1. APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA

a) Quais motivos foram considerados para a solicitação do atendimento?

b) Registre a argumentação do professor, do estudante e da família.

c) Realizar a observação na sala de aula do estudante para averiguar a sua interação com os colegas, professores e com a demanda pedagógica em sala de aula, além da organização e gestão da sala de aula pelos professores.

d) Observar o estudante nos demais espaços escolares como, por exemplo: no recreio, na biblioteca, no refeitório.

e) Realizar entrevistas com os professores das disciplinas e com a família ou responsável, fazer a avaliação pedagógica do estudante na Sala de Recursos Multifuncional (se for caso).

2. LEVANTAMENTO DOS IMPASSES E DAS HIPÓTESES DO PROBLEMA

a) Identificar o tipo do problema a respeito dos aspectos cognitivos: de linguagem; de contexto (ambiente escolar, familiar e cultural), de saúde mental; desenvolvimento físico; afetivo; social e de aprendizagem.

b) Identificar a origem do problema: escola; sala de aula; relação com os professores; família; material pedagógico; aprendizagem; afetividade e socialização; cognição; comunicação e locomoção.

3. QUESTIONAMENTOS

a) Fazer relação entre as informações coletadas sobre as características do estudante e o seu meio, apoiando-se nos seus pontos fortes e as dificuldades referentes as abordagens pedagógicas, avaliação da aprendizagem.

b) Identificar as características familiares e do ambiente social e as aprendizagens escolares.

c) Identificar os estilos e os ritmos de aprendizagem, o desenvolvimento afetivo e as interações sociais:

d) Gosta da escola?

e) Tem amigos?

f) Tem um colega preferido?

g) Quais as atividades que mais gosta de fazer em casa e na escola?

h) Que tarefas são mais difíceis para ele e por quê?

i) Expressa suas necessidades, vontades e interesse, de que maneira?

j) Solicita auxílio dos professores?

k) Quais são as necessidades específicas do estudante?

l) Que tipo de atendimento educacional ou clínico o estudante já recebe e quais são os profissionais envolvidos?

m) Quais as preocupações apontadas pelos professores e quais os apoios que eles sugerem para que o estudante atinja os objetivos educacionais traçados para sua turma?

n) Quem avaliou os recursos utilizados por esse estudante? Eles atendem às suas necessidades?

o) Qual é a opinião (equipe pedagógica, diretor, professores) sobre seu desenvolvimento?

p) Quais as expectativas da família, em relação ao desenvolvimento e à escolarização de seu filho?

q) Realmente o professor de apoio Educacional ajudará o aluno no desenvolvimento de suas atividades?

r) O que o professor de apoio deverá fazer para não tornar o aluno dependente dele?

s) Será que quando esse aluno chegar nas séries finais, após ter recebido a avaliação pedagógica da escola que se encontra atualmente também de fato terá o professor de apoio?

t) Se a avaliação pedagógica das séries finais concluir que esse aluno mesmo com o laudo do neurologista não necessita de atendimento com o professor de apoio, e ele será que conseguirá sozinho realizar as atividades propostas ou já ocorreu uma certa dependência?

CONCLUSÃO

Assinatura: _____



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO
MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA/PR**

Rua Antônio Grandi Gatti, s/n (Biblioteca Cidadã)

Fone: (43) 3552-1990

CEP: 86310-000 e-mail: educacaonovafatima21@gmail.com

ANEXO II – RELATÓRIO DE ADAPTAÇÃO CURRICULAR
(a ser realizada antes do início dos atendimentos)

Escola: _____

Ano/Turma: _____

Aluno(a): _____

Data de nascimento: _____

Ano letivo: _____

Professor(a) regente: _____

Professor (PAE): _____

1. Identificação da Necessidade (Descrever, de forma objetiva, as necessidades do estudante)

- () Deficiência intelectual
- () Deficiência física/motora
- () Deficiência visual
- () Deficiência auditiva
- () Transtorno do Espectro Autista (TEA)
- () TDAH
- () Transtornos de aprendizagem
- () Dificuldades pedagógicas específicas
- () Altas habilidades/superdotação
- () Outros: _____

Descrição das necessidades observadas:

2. Adaptações de Acesso (Selecione e/ou descreva as adaptações necessárias)

- ☐ Materiais ampliados / letra maior
- ☐ Uso de recursos visuais (figuras, símbolos, pictogramas)
- ☐ Tecnologia assistiva: _____
- ☐ Adequação de mobiliário / espaço físico
- ☐ Uso de organizadores gráficos
- ☐ Comunicação alternativa/aumentativa
- ☐ Apoio para organização e início das tarefas
- ☐ Outros: _____

3. Adaptações Curriculares Não Significativas (Manutenção dos objetivos da série, com ajustes pedagógicos)

- ☐ Redução da quantidade de atividades
- ☐ Ampliação do tempo para execução
- ☐ Orientações individuais durante a aula
- ☐ Textos simplificados / adaptados
- ☐ Atividades fragmentadas em etapas menores
- ☐ Reforço de conteúdos essenciais
- ☐ Avaliações com questões objetivas
- ☐ Leitura mediada pelo professor
- ☐ Uso de atividades multisensoriais
- ☐ Outros: _____

4. Adaptações Curriculares Significativas (Preencher quando houver alterações nos conteúdos)

Habilidades priorizadas:

Conteúdos essenciais selecionados:

Objetivos individualizados para o estudante:

5. Avaliação Adaptada

- ☐ Avaliação contínua e processual
- ☐ Observação da participação e esforço
- ☐ Adequação do tempo de prova
- ☐ Provas orais ou com leitura do professor
- ☐ Trabalhos práticos
- ☐ Registro em portfólio
- ☐ Critérios diferenciados: _____

Descrição das formas de avaliação:

6. Frequência de Reavaliação da Adaptação

- ☐ Mensal
- ☐ Bimestral
- ☐ Trimestral
- ☐ Conforme necessidade

7. Assinaturas

Professor(a) regente: _____

AEE: _____

Coordenação pedagógica: _____

Data: _____



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO
MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA/PR**

Rua Antônio Grandi Gatti, s/n (Biblioteca Cidadã)

Fone: (43) 3552-1990

CEP: 86310-000 e-mail: educacaonovafatima21@gmail.com

PLANO DE ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO – PEI

1. Identificação e Caracterização do Estudante

Ano letivo: _____

Estudante: _____

Idade: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Sexo: _____

Nome do completo da Escola: _____

Turno: () Manhã

() Tarde

() Noite

Deficiência/Transtorno:

() Deficiência Intelectual – DI

() Deficiência Auditiva – DA

() Deficiência Visual – DV

() Deficiência Múltipla – DMU

() Transtorno Global do Desenvolvimento – TGD

() Surdo Cegueira

() Outro: _____

2. Parte II – Avaliação Diagnóstica Inicial

Data do início: ____/____/____

Data do Término: ____/____/____

2.1 Habilidades consolidadas

2.2 Habilidades em desenvolvimento

3. Processo de ensino e aprendizagem

3.1 Oralidade

3.2 Leitura/Escrita

3.3 Matemática (raciocínio lógico)

3.4 Desenvolvimento Socioemocional

4. Estratégias, recursos e adaptações

4.1 Conteúdos

4.2 Objetivos

4.3 Habilidades a serem desenvolvidas

4.4 Recursos utilizados

() Materiais ampliados

() Comunicação alternativa

() Tecnologia assistiva

() Adequação de mobiliário

() Outros: _____

4.5 Adaptações

5. Encaminhamentos metodológicos

6. Apoio Especializado

Local: _____

Professor responsável: _____

Frequência: _____

7. Revisão do PEI

7.1 Ajustes necessários

7.2 Novas metas

8. Avaliação final

Progresso observado: _____

Habilidades alcançadas: _____

Recomendações para o próximo ano: _____

9. Assinaturas

Professor(a) Regente: _____

Professor(a) do AEE: _____

Suporte Pedagógico: _____

Direção: _____